



CAMARA MUNICIPAL DE MESQUITA

Processo n.º 1038/2022
Abertura: 03/08/2022 14:42:41
Requerente: DIOGO TALENT
Assunto: INDICAÇÃO LEGISLATIVA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Gabinete do Vereador Diogo Tale

INDICAÇÃO LEGISLATIVA N°173/GAB/2022

(Art: 155 do regimento interno)

Com fulcro no Regimento interno desta Casa Legislativa, solicito que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Jorge Ferreira Miranda, Prefeito Municipal de Mesquita; A indicação Legislativa que Dispõe sobre a instalação de uma Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher /DEAM no Município de Mesquita.

JUSTIFICATIVA

As Delegacias Especializadas no Atendimento à Mulher (DEAM) são unidades especializadas da Polícia Civil, que realizam ações de prevenção, proteção e investigação dos crimes de violência doméstica e violência sexual contra as mulheres, entre outros.

Sobre o Projeto de Lei 501/19, que obriga os estados a criar, em suas microrregiões, Delegacias Especializadas no Atendimento à Mulher (Deam) no prazo de cinco anos, sob pena de não terem acesso aos recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública.

Os dados disponíveis sobre violência contra a mulher no Brasil indicam a necessidade de serem desenvolvidas políticas públicas complexas, com olhar diferenciado para os diferentes processos de vulnerabilidade que se sobrepõem, como a raça e a classe social, e com objetivo de eliminar a perspectiva moralizante em torno das vítimas.

Confiante de que os ilustres Pares concordarão com a relevância desta proposição, contamos com o apoio necessário para a sua rápida aprovação.

Diogo Augusto da Silva Santos
VEREADOR DIOGO TALENT

Câmara Municipal de Mesquita, em 03 de Agosto de 2022